



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0011753-4

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 055251352

1388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 6068.2020/007510-6

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2020/007510-6
INTERESSADO: TATUI 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
LOCAL: Rua Barão de Tatuí, nº 493, 495 e 507
SQL: 007.023.0283-1 / 007.023.0072-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da proposta de justaposição em futura edificação, nos termos do inciso II do artigo 66 da Lei nº 16.402/2016 e do §2º do artigo 7º do Decreto nº 57.521/2016. **Retorno ao Plenário.**

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/103/2021

A CEUSO, em sua 1.388ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 170/CEUSO/2021, deliberou, por unanimidade de votos, por não aceitar a proposta apresentada uma vez que não atende as disposições do subitem 5.A.5.2 do Anexo I do Decreto nº 57.776/2017. O projeto deverá prever o afastamento "A" a partir do topo da edificação vizinha.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Gabriela Defilippi Audra; Paulo Machado Lisboa Filho, Alfredo Del Bianco e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/170/2021/gcp

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/12/2021, às 13:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055251352** e o código CRC **B0F47691**.
